



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1
2
3
4
5
6
1

2

3

4 ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE
5 INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às dez horas do dia
6 nove de maio de dois mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da
7 Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional
8 de Iniciação Científica, sob a presidência do Prof. **Sergio Lins de Azevedo**
9 **Vaz**, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença dos Professores **Ariany**
10 **Binda Silva Costa**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Maria**
11 **de Fátima Fontes Lelis**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas
12 e da Terra, **Cláudia Paulino De Lanis Patrício**, representante do Comitê
13 Setorial de Linguística, Letras e Artes, **Eduardo de Sá Mendonça**,
14 representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias, **Ricardo Pinto**
15 **Schuenck**, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, **Roberta**
16 **Maura Calefi**, representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, **Sonia**
17 **Alves Gouvea**, representante do Comitê Setorial de Ciências da Saúde, e
18 **Ludmila Gonçalves Martins**, chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo
19 quórum legal, o Prof. Sergio fez as comunicações e, em seguida, a
20 apresentação dos pontos de pauta. **Comunicações:** Prof. Sergio comunica
21 que na próxima semana ocorrerá o início do Ciclo de Palestras nos campi de
22 Maruípe e São Mateus, e posteriormente nos campi de Alegre e Goiabeiras em
23 junho. Prossegue as comunicações perguntando se há alguma inclusão de
24 pauta. Sr.^a Ludmila propõe incluir a pauta referente a prorrogação do prazo de
25 avaliação de relatórios parciais do Edital 2024/2025 em virtude das
26 instabilidades no sistema. Proposta de inclusão de pauta aceita pelos demais
27 membros. Prof. Sergio propõe inversão da pauta, antecipando o debate da
28 pauta recém incluída. **Pauta: 1. Prorrogação do prazo de avaliação de**
29 **relatórios parciais do Edital 2024/2025:** Com a palavra, Sr.^a Ludmila explica
30 que alguns orientadores solicitaram a prorrogação dos prazos em virtude da
31 instabilidade que afetou todos os sistemas da Ufes, incluindo também o
32 SAPPG. Informa ainda que a Diretoria de Pesquisa entrou em contato com a
33 STI solicitando o restabelecimento do sistema. Comunica que, para fazer a
34 prorrogação, faz-se necessário cortar de outra etapa do cronograma. Prof.
35 Sonia considera não haver necessidade de prorrogação, pois o tempo ainda é
36 suficiente, além de que um ajuste no cronograma afetaria o tempo do comitê,
37 que já é muito curto. Prof. Eduardo manifesta também não concordar com a
38 prorrogação do prazo. Prof. Sergio projeta uma minuta de nota para comunicar
39 aos orientadores sobre o prazo. Os membros do Comitê sugerem ajustes. Não
40 havendo mais discussões, em regime de votação, foi aprovada a manutenção
41 das datas do edital 2024/2025 por unanimidade. **2. Apreciação de recursos:**
42 **2.1.** Prof. Sergio apresenta o segundo ponto de pauta e, de início, lista os
43 recursos referentes à ausência na JIC. Sr.^a Ludmila informa que as ausências





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7
8
9
10
11
12

são justificadas por diversos motivos. Prof. Sergio abre a palavra para esclarecimentos e para discussão. Em votação, as justificativas para ausência na JIC foram aprovadas por unanimidade. 2.2. Prof. Sergio prossegue com a leitura dos recursos dos orientadores que não avaliaram o relatório final: recursos fundamentados em dificuldade técnica de acessar o SAPPG, no esquecimento de acessar o sistema, na perda do prazo, casos em que alegou-se ter feito a avaliação mas não o envio, casos sem justificativa ou com alegação de instabilidade no acesso são negados por unanimidade pelo Comitê. Recurso onde o avaliador fez a avaliação no prazo e corrigiu a avaliação depois, recurso aprovado por unanimidade. Em votação dos recursos dos orientadores já penalizados, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Em votação dos recursos dos orientadores que não enviaram a avaliação ou enviaram fora do prazo, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. 2.3 Recursos dos orientadores que não postaram relatório parcial dentro do prazo: Recursos por esquecimento de inscrição ou desistência do estudante sem comunicação, o Comitê decide por unanimidade pela aplicação de penalidade. Nos casos em que o orientador marcou no sistema que não queria permanecer caso não fosse contemplado com bolsa, o comitê decidiu por unanimidade pelo deferimento do recurso. Recursos por esquecimento do prazo, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Recursos sem justificativa, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Recursos por casos fortuitos, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Recurso por relatório intempestivo e fora do modelo, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Recurso onde o orientador demonstra que empregou todos os meios de cobrança ao orientado, mas este não respondeu, recurso deferido por unanimidade. Recurso onde justifica-se a ausência de relatório pela troca tardia de orientado, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. Recurso pela apresentação do relatório após o término do prazo, o Comitê aprovou por unanimidade a aplicação da penalidade prevista no edital. **3. Proposta de atualização do Regulamento da IC para inclusão das ações afirmativas:** O ponto de pauta foi postergado para a próxima reunião do Comitê devido ao decurso do tempo para o encerramento da reunião. Após a manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a reunião foi encerrada às 12:15 horas. Eu, Stephano Zanotte, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, nove de maio de dois mil e vinte e cinco.





ATA-CIIC-9maio2025

Data e Hora de Criação: 11/06/2025 às 13:42:58

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-9maio2025 (1).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: adc011056774caa317c96f1174bc59af7117b5175dc273f4ec3ed695fc2e6a5a

[SHA512]: e4b0eb70f157e635096dd7776afb9b18218aaeeb8c381fe09e8357eb5a83fb8a6f96445b7262f45b2442b015997bd7cf4400bf61aa44aeea2d4464d128b8a6c0

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ariany Binda Silva Costa (ariany.costa@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2025 - 10:49:39, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 67c1242b4435fe212c51ccbc3baedb852fb44c143203eb0b023650b54962ea3b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Ariany Binda Silva Costa



ASSINADO - Cláudia Paulino De Lanis Patrício (claudia.patricio@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:47:13, IP: 179.181.236.61, Geolocalização: [-20.188679, -40.258725]

[SHA256]: ca5e796da39afb761a8c1f16a0b227b88e83487e9a89c36da02e7152755941ea

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Eduardo de Sá Mendonça (eduardo.mendonca@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:51:28, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.758528, -41.536716]

[SHA256]: 489666db1282894eb1b62c09800c631d6a397cd3bc1c5f37e27f733f6d4cda0b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Ludmila Gonçalves Martins (ludmila.martins@ufes.br)

Data/Hora: 23/06/2025 - 10:58:16, IP: 179.234.235.64

[SHA256]: ed30a24dfe3a517972d12a8e8173d302de28bf2f84ce738ceeaab559aefe638d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Maria de Fátima Fontes Lelis (maria.lelis@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 17:46:15, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.282, -40.3016]

[SHA256]: fbd04c2f36e35f6a608b8db0d2c4d3aaa774ba413f2d770a3144d652bd732e2b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Ricardo Pinto Schuenck (ricardo.schuenck@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2025 - 22:03:47, IP: 170.231.86.68

[SHA256]: cf3f2df1b5da1b3c0a04f0ade159c0c95f67c85289b50d6198554bddfb7e7588

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Ricardo Pinto Schuenck



ASSINADO - Roberta Maura Calefi (roberta.calefi@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2025 - 01:49:23, IP: 179.180.245.66, Geolocalização: [-23.5031, -47.4625]

[SHA256]: 92bbf4e821cd14e173f55035694cf5446a36a0a1913c8fff7614717a4c20004d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Roberta Maura Calefi



ASSINADO - Sergio Lins De Azevedo Vaz (sergio.vaz@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:53:39, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.276498, -40.302592]

[SHA256]: e9ba3c545c7cf0e5d403b9f3c9a156d2731448a6f125213a207d3cfe2b725a90

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Sonia Alves Gouvea (sonia.gouvea@ufes.br)

Data/Hora: 15/06/2025 - 09:00:31, IP: 179.217.23.242, Geolocalização: [-20.252527, -40.266329]

[SHA256]: a054d4416efc7c19346f1a4075e8ea12b0848fd30c28460569ec83d558650a44

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/06/2025 10:58:16 - Envelope finalizado por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64



ATA-CIIC-9maio2025

Data e Hora de Criação: 11/06/2025 às 13:42:58

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-9maio2025 (1).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: adc011056774caa317c96f1174bc59af7117b5175dc273f4ec3ed695fc2e6a5a

[SHA512]: e4b0eb70f157e635096dd7776afb9b18218aaeeb8c381fe09e8357eb5a83fb8a6f96445b7262f45b2442b015997bd7cf4400bf61aa44aeea2d4464d128b8a6c0

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/06/2025 10:58:16 - Assinatura realizada por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64
23/06/2025 10:56:02 - Envelope visualizado por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64
16/06/2025 10:49:39 - Assinatura realizada por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
16/06/2025 10:49:36 - Envelope visualizado por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
15/06/2025 09:00:31 - Assinatura realizada por sonia.gouvea@ufes.br, IP 179.217.23.242
12/06/2025 22:03:47 - Assinatura realizada por ricardo.schuenck@ufes.br, IP 170.231.86.68
12/06/2025 22:03:26 - Envelope visualizado por ricardo.schuenck@ufes.br, IP 170.231.86.68
12/06/2025 01:49:23 - Assinatura realizada por roberta.calefi@ufes.br, IP 179.180.245.66
12/06/2025 01:49:05 - Envelope visualizado por roberta.calefi@ufes.br, IP 179.180.245.66
11/06/2025 17:46:15 - Assinatura realizada por maria.lelis@ufes.br, IP 200.137.65.100
11/06/2025 17:44:35 - Envelope visualizado por maria.lelis@ufes.br, IP 200.137.65.100
11/06/2025 13:53:39 - Assinatura realizada por sergio.vaz@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:51:28 - Assinatura realizada por eduardo.mendonca@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/06/2025 13:51:12 - Envelope visualizado por eduardo.mendonca@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/06/2025 13:47:13 - Assinatura realizada por claudia.patricio@ufes.br, IP 179.181.236.61
11/06/2025 13:43:14 - Envelope registrado na Blockchain por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:43:13 - Envelope encaminhado para assinaturas por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:42:59 - Envelope criado por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107